

Constituinte estuda criação de mais 9 estados

Três deles têm grandes chances de serem aprovados. Roraima e Amapá serão "promovidos"

Apesar de a criação de novos estados onde não houver "resistência forte" a esta decisão e estabelecer normas que "facilitem ao máximo" a redivisão territorial são tendências anotadas pelo relator da Subcomissão dos Estados, Siqueira Campos (PDC-GO). Segundo esta orientação, é de prever que ele lance em seu projeto artigos criando entre três e cinco novas unidades, nas Disposições Gerais e Transitórias da nova Carta, cuja promulgação deverá ser seguida por uma sucessão de alterações no mapa do País. Tocantins, Maranhão do Sul e Santa Cruz são fortes candidatos a nascer junto com a nova ordem constitucional (veja no mapa).

Até o final da tarde da última quinta-feira, Campos recebeu pouco mais de 20 propostas, número que deverá crescer bastante com a conclusão dos trabalhos da 1ª Secretaria da Constituinte, às voltas com um mar de sugestões a distribuir para as comissões competentes. Mas, daquele volume inicial, quase uma quarta parte referia-se a novos estados: Tocantins, já aprovado pela Subcomissão; Maranhão do Sul, com fortes tendências a surgir; Santa Cruz, para onde a Subcomissão se desloca no próximo fim de semana; Tapajós, e o Triângulo Mineiro — este, uma velha aspiração da região cuja maior cidade é Uberaba, mas que esbarra em uma forte resistência do governador Newton Cardoso, apontada pelo próprio autor do projeto, deputado Chico Humberto (PDT-MG).

O economista Expedito Mendonça, que articula em Brasília a criação do Estado de São Francisco, já enviara à Subcomissão o projeto desta redivisão, engolindo o norte de Minas e também um pedaço do sul baiano — mas ela não se encontrava ainda na mesa de Campos. O mesmo acontecia com a proposta, de Chico Humberto, para a criação do Estado de Araguaatins. "Araguatins? Esta é uma cidade minha", reagiu o relator, ao ser informado da existência da proposta, pela qual a nova unidade surgirá tomando

boa parte do território de Tocantins e uma fração do sul do Pará, na área de Carajás.

Ele também nada recebera sobre a sugestão de criar o Estado do Rio Negro, no Alto Amazonas, nem sobre a intenção de redividir o Mato Grosso, cortando-o ao meio, em sentido vertical. Igualmente não aportara na escrivania do relator um projeto mais amplo, do senador Mauro Borges (PDC-GO). Borges pretende estipular na futura Constituição que "nenhum estado terá menos de 150 mil nem mais de 400 mil quilômetros quadrados", norma que obrigaria, por exemplo, a divisão do Pará em quatro partes e a fusão de Santa Catarina com o Paraná. O Rio Grande do Sul tem pouco mais de 240 mil quilômetros quadrados — o Pará, mais de 1 milhão 200 mil.

Borges desengavetou um antigo projeto, elaborado pelo professor Teixeira de Freitas, então presidente do IBGE e publicado na Revista Brasileira em 1941. A sua proposta, ele anexa um mapa desenhado naquela época, que poderia ser aproveitado, a seu ver, com as necessárias alterações: Freitas pretendia, por exemplo, que fosse criado o Distrito Federal na região de Belo Horizonte. A federação teria 30 unidades, algumas com nomes já existentes, outras com denominações iguais às de algumas das atuais propostas de desmembramento (Tapajós e Tocantins, por exemplo) e outras com nomes como Mucuri, Purus, Mamoré ou Iguacu — a última resultante da fusão de Santa Catarina com o Paraná.

O senador propõe que esta redivisão territorial seja feita em um prazo de 30 anos, a contar da promulgação da nova Carta. Já o deputado Paulo Roberto (PMDB-BA) tem sugestão ligeiramente diferente: se aprovada sua ideia, estados com menos de 200 mil ou mais de 400 mil quilômetros quadrados "promoverão estudos sobre desmembramento e incorporação". O projeto de Borges, ao invés disso, obrigaria o Governo Federal a promover a redivisão no prazo mencionado.

De qualquer forma, o leitor pode ter uma certeza: no que depender da Comissão da Organização do Estado, seus atuais atlas vão virar peça de museu. Existem pelo menos sete propostas para a criação de novos estados, às quais somam-se pretensões territoriais: Pernambuco quer retomar a área à margem esquerda do São Francisco, alongando seu território, junto ao Piauí e a Goiás, até a fronteira da Bahia com Minas Gerais e há disputa de áreas entre Alagoas e Sergipe. No caso destes dois estados, comentou-se também a possibilidade de sua fusão, mas tal proposta não foi apresentada. Sobre fusões, além das implícitas no projeto do senador Mauro Borges, existe apenas a sugestão do deputado Alvaro Valle (PL-RJ), para que um plebiscito decida sobre a conveniência de se manter a do Rio de Janeiro com a Guanabara, feita em 1974 pelo general Ernesto Geisel. No que depender do relator Siqueira Campos, será aceita a proposta de anexação do Território de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco, mas esta alteração na divisão territorial, proposta por mais de um parlamentar, teve outro endereço: o da Subcomissão da União, do Distrito Federal e dos Territórios, onde tende a ser aprovada.

O novo mapa do Brasil, muito provavelmente incluirá os estados de Tapajós, partindo Goiás ao meio em sentido vertical, do Maranhão do Sul, com divisão similar a esta, e de Santa Cruz, no Sul da Bahia. Tapajós também tem possibilidades de ser aprovado. Menores ainda são as probabilidades para São Francisco e Triângulo Araguaatins: esbarra na aprovação de Tocantins. Quanto à proposta de Mauro Borges não é desprezível, em uma tendência para a redução das dimensões das unidades da Federação — mas a previsão mais segura é a de que sejam garantidas facilidades para a redivisão, sem torná-la, porém, obrigatória para os estados considerados demasiado grandes ou pequenos. Disputas de territórios não deverão ser resolvidas na Constituinte.

M. CAVALHEIRO
Da Editoria de Política

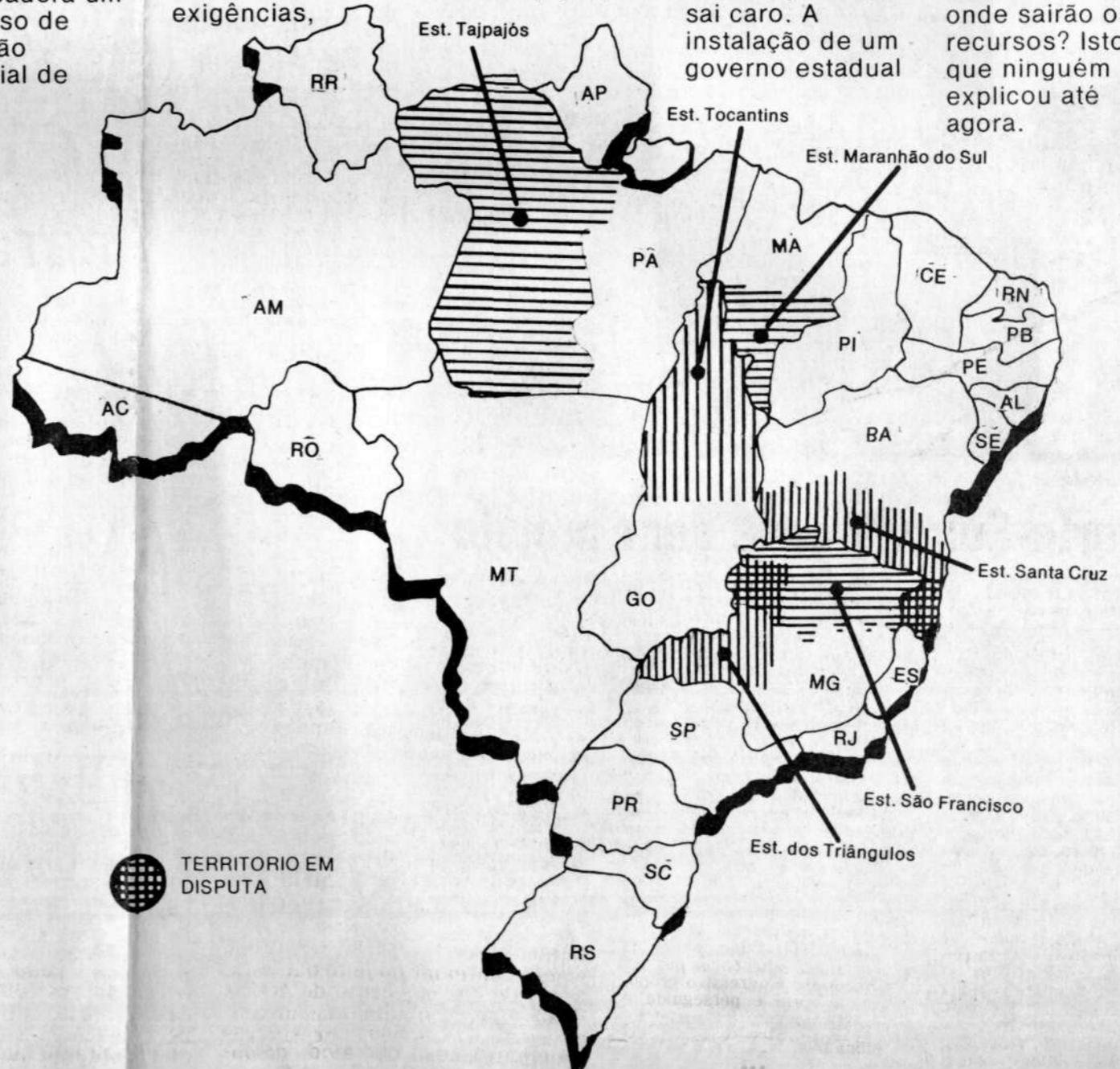
O leitor que se prepare: seu atlas vai virar peça de museu. A se confirmar a tendência observada na Subcomissão dos Estados, a nova Constituição, ao ser promulgada, desencadeará um processo de redivisão territorial de

duração e grau imprevisíveis. Já em suas Disposição Gerais e Transitórias, criará provavelmente entre três e cinco novos estados. Ao traçar normas para novas divisões, amenizará ao máximo as exigências,

abrindo caminho para os muitos movimentos separatistas em andamento no País. Tocantins está aprovado. Maranhão do Sul e Santa Cruz (no Sul da Bahia) deverão ter o mesmo destino. Outros estados, como Tapajós, na

metade Oeste do Pará, têm alguma probabilidade de serem criados já na promulgação da Carta. O Ministério do Interior, alegando período de mudança, diz-se incapaz de dimensionar os custos. Criar um estado, porém, sai caro. A instalação de um governo estadual

é, nesta brincadeira, um gasto insignificante. Pesados mesmo são os investimentos em programas de desenvolvimento, que variam de acordo com a situação de cada região. Neste País em moratória, de onde sairão os recursos? Isto é o que ninguém explicou até agora.



TERRITÓRIO EM DISPUTA